

CNM 084194.2.0000862-64

LIVRO N.º 112 - REGISTRO GERAL  
Cartório de Registro de Imóveis  
Borbosa Ferraz - Paraná  
*Dirceu Warken*  
OFICIAL

ANO: 1979  
FICHA: 01

MATRICULA - 862

09 de fevereiro de 1.979.-

IMÓVEL.- O lote de terras nº 100-Remanescente, Linha Cidade, com a área de 2,00 alqueires paulistas, situado na Gleba São Joaquim, parte da Gleba Corumbataí, neste Município e comarca com as seguintes divisas e confrontações.- Principia em um marco na linha divisória com o lote nr.2; daí segue com o lote nº 99-A no rumo NO 49º30' NE na distância de 245,00 metros, até outro marco; daí defletindo a esquerda segue a rumo Sul, com o lote nr.2 na distância de 372,00 metros, até o marco inicial.-

PROPRIETARIO:- HILTON MONTEIRO, brasileiro, casado, lavrador, port. da CI RG 1.516.734-Pr e do CIC nº 236 076 539-68, residente nesta cidade.-

Registro anterior nº R-1-4876 do CRI do 2º Ofício da Comarca de Campo Mourão.-

I.N.C.R.A. nº 719 021 022.969.- Custas:- Nil.-

R - 1 - 862

09 de fevereiro de 1.979.

TRANSMITENTE:- HILTON MONTEIRO, e s/m OLINDA PEREIRA MONTEIRO brasileiros, casados, ele agricultor, port. da CI RG 1.516.734 Pr e ela do lar, filha de Frederico Pereira e Izaura dos Santos Pereira, inscrito no CIC nº 236.076.539-68, representados por PEDRO VAIRICH DE SOUZA, brasileiro, casado, lavrador, port. do TE 5044-C da 31ª ZE-Pr.- ADQUIRENTE:- JOSE FELICIO DA SILVA, brasileiro, casado, agricultor, port. da CI RG 1.479-655, Pr e do CIC nº 235 982 639-53, residente neste Município.- ESCRITURA DE COMPRA E VENDA das Notas do Tabelião desta cidade, em 25 de Janeiro de 1.979.- VALOR:- CR\$.48.000,00.- TI nº 169/179-4 da agência de rendas desta cidade, em 25.1.1979.- I.N.C.R.A nº 719 021 022 969-7.- área total 4,8.- Md. 30,0.- nº de Md 0,16.- FMP 4,8.- Certidão de Isenção de Contribuição Direta nº 494 601 expedida pelo Funrural desta cidade, em 25.1.1979  
Custas:- cr\$.974,00.- Dou fé.- *Dirceu Warken*

R - 2 - 862

08 de Maio de 1.979.

TRANSMITENTE:- JOSE FELICIO DA SILVA, e s/m MARIA JULIA DA SILVA, brasileiros, casados, ele agricultor, port. da CI RG-- 1.479.655-Pr e do CIC nº 235 982 639-53 filha de Alvino Mari-

- segue no verso -



CNM 084194.2.0000862-64

Marinho dos Santos e Mariana de Jesus dos Santos, residentes e domiciliados neste Município.- ADQUIRENTE:- ELIAS BATISTA FILHO, brasileiro, desquitado, agricultor, port. da CT RG 1.134.745-SP e do CIC nº 069 901 858-72, residente neste Município.-- ESCRITURA DE COMPRA E VENDA das Notas do Tabelião desta cidade em 04 de Maio de 1.979.- VALOR:- Cr\$. 60.000,00.- T.I. 17063731 da agencia de rendas desta cidade, em 4.5.1979.- T.N.C.R.A. nº 719 021 022.979-7.- area total 4,8.- Md. 30,0.- nº de Md.- 0,16.- FMP 4,8.- Certidão de Isenção de Contribuição Direta nº 494 637 ser e "A" expedida pela representação do Funrur-1 desta cidade, em 2.5.1979.- Custas:- cr\$.1.070,00.- Dou fé.-  
*Dirceu Warken*

R - 3 - 862

19 de maio de 1.981

TRANSMITENTE: ELIAS BATISTA FILHO, brasileiro, desquitado, agricultor, port. da C.I. RG nº 1.134.745-SP, insc. no CPF nº. 069 901 858-72, residente neste município. ADQUIRENTE: RENATO FLORENTINO FÁBREGA, casado, port. da C.I. RG nº 391.022-PR, insc. no CPF nº 377 324 988-87 e ROBERTO FIORENTINI FÁBREGA, solteiro, maior, port. da C.I. RG nº 6.831.367-SP, insc. no CPF nº 020 050 978-02, ambos brasileiros, agricultores, residentes neste município. ESCRITURA DE COMPRA E VENDA lavrada às fls. nº 191/1 92 do lvº 41 pelo Tabelionato Monteiro desta Cidade em data de 07 de maio de 1.981. VALOR: Cr\$. 360.000,00, CONDIÇÕES: Não há. T.I. nº 2417186-8 exp. pela Ag. de Rendas desta Cidade em data de 07-05-81. Certificado de Quitação nº. 427238-C exp. pelo IAPAS desta Cidade em data de 07 de maio de 1.981. Imóvel Cadastrado no IECRA sob nº 719 021 022 969.- Área Total: 4,8 ha. MD: 30,0. Nº de Mds. 0,16. FMP: 4,8 ha. - CUSTAS: Cr\$. 2.889,00. Dou fé.  
*Dirceu Warken*

R.04/862

PROTOCOLO Nº.32.362 DE 15/03/1.995.

CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA-Nº.94/00392-0-venc.05/11/1.995-valor: R\$.51.431,13- emissão: Reginaldo Fabrega, CPF: 847.146.899-91. Hipotecantes: Renato Florentino Fabrega, s/m: Brasilina Odete Sotocorno Fabrega; Roberto Fiorentini Fabrega e s/m: Aparecida Tunes Praça Fabrega. Credor: Banco do Brasil S/A, ag. desta cidade; em HIPOTECA CÉDULAR DE 1º (PRIMEIRO) GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS. O IMÓVEL DESTA MATRICULA Registrada sob nº.5.530 no livro nº.3-RA deste cartório. Emls. R\$.7,80.

BARBOSA FERRAZ, 15 DE MARÇO DE 1.995.

= segue na ficha nº.02 =



CNM 084194.2.0000862-64

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

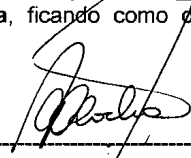
Barbosa Ferraz - PR

Adão Matozo da Rocha  
 Oficial

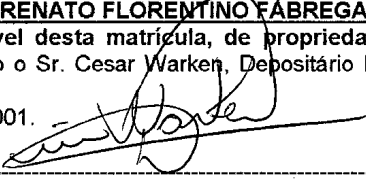
<b>LIVRO 2-REGISTRO GERAL</b>	FICHA - 02 -
	RUBRICA
MATRÍCULA Nº -862-	

Continuação do R.04/862.  
 O Oficial  (Adão Matozo da Rocha).-----

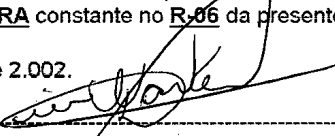
---

R.05/862.  
 Protocolo n.33.081 - Data: 07 de dezembro de 1.995.  
**PENHORA:**  
 Nos termos do Auto de Penhora datado de 15 de novembro de 1.995, lavrado em cumprimento do Mandado n.257/95, extraído dos Autos n.171/95, de Execução de Título Extrajudicial, do Juízo de Direito desta Comarca, no valor de R\$.88.375,45, em que é requerente **BANCO DO BRASIL S/A**, e requerido **REGINALDO FÁBREGA**, foi **PENHORADO** o imóvel desta matrícula, ficando como depositário Renato Florentino Fábrega.  
 Emls. 1.193,60 VRC.  
 Barbosa Ferraz, 07 de dezembro de 1.995.  
 O Oficial Substituto  (Anderson Oliveira Rocha)

---

R.06/862.  
 Protocolo nº. 38.675 - Data: 23 de Abril de 2.001.  
**PENHORA:**  
 Nos termos do Auto de Penhora de 26 de Março de 2.001, extraído dos Autos nº. 067/2.001, de Ação de Execução Fiscal, do Juízo de Direito desta Comarca, no valor de 660,27 (Seiscentos e sessenta reais e vinte e sete centavos), em que é requerente **MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ** e requerido **RENATO FLORENTINO FÁBREGA**, foi **PENHORADO 50%** (cinquenta por cento) do imóvel desta matrícula, de propriedade do devedor acima citado, ficando como Depositário o Sr. Cesar Warken, Depositário Público desta Comarca.  
 Emls. 378,00 VRC = R\$.28,35.  
 Barbosa Ferraz, 23 de Abril de 2.001.  
 O Escrevente  (Dirceu Warken)

---

AV.07/862.  
 Protocolo nº. 39.797 - Data: 15 de Maio de 2.002.  
**CANCELAMENTO DE PENHORA:**  
 Nos termos do Auto de Levantamento de Penhora de 03 de Maio de 2.002, extraído dos autos nº 067/2001, de Ação de Execução Fiscal, do Juízo de Direito desta Comarca, assinado pelo Oficial de Justiça Sergio Machado Gonzalez e pelo Depositário Público Cesar Warken, em que é requerente Município de Barbosa Ferraz e requerido Renato Florentino Fábrega, procedo o **CANCELAMENTO DA PENHORA** constante no R.06 da presente matrícula.  
 Emls. 630,00 VRC = R\$.47,25.  
 Barbosa Ferraz, 03 de Junho de 2.002.  
 O Escrevente  (Dirceu Warken)

---

**AV.08/862.-**  
 Protocolo nº 43.915 - Data: 14 de fevereiro de 2.006.  
**AVERBAÇÃO DE SECURITIZAÇÃO:**  
 Nos termos do ofício datado de 03 de fevereiro de 2.006, assinada pelo representante do Banco do Brasil S/A, agência desta cidade, procedo a presente averbação para constar que: Na forma do que estabelece a Portaria do Ministério da Fazenda nº 389, de 22 de novembro de 2002, e Portaria nº 202, de 21 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 23 de julho de 2004, a seguinte operação: **94/00392-0**, constante no **R-04**, da presente matrícula, **FOI TRANSFERIDA PARA A UNIÃO**, com base na Medida Provisória 2.196-3, de 24 de agosto de 2001, inclusive quanto as garantias vinculadas nos respectivos instrumentos, nos termos do Decreto-Lei 1.537, de 13 de abril de 1977, publicado no Diário

MATRÍCULA Nº  
 - 862 -

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
 Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P:JDBS 5DK25 WCC89 9DRUD

CNM 084194.2.0000862-64

CONTINUAÇÃO

Oficial da União de 14 de abril de 1977. Emis. 63,00 VRC=R\$ 6,62.

Barbosa Ferraz, 14 de fevereiro de 2.006.

A Escrevente

  
(Claudia Apª da Silva Rocha)

CERTIFICO e dou fê que a presente Certidão, foi extraída em inteiro teor da matrícula nº 862 Lv.02 - REGISTRO GERAL, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973 e refere-se aos atos praticados até o dia e hora imediatamente anterior à emissão. Barbosa Ferraz PR, 08 do 08 de 2025 às 10:22:37.

Certidão Emol. R\$.38.55; Buscas Emol. R\$.4.15; ISS R\$.2.1350; FUNDEP R\$.2.1350; FUNREJUS R\$.10.6750; Selos R\$.9,25. **Valor Total: R\$.66.90.**

SEGUE

